



LEI Nº 5.877, DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

Denomina "**Rua FIORAVANTE LEONARDI**" a Rua 11 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua FIORAVANTE LEONARDI**" a Rua 11 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

